|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITERUA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI |
| ASSUNTO | PARECERIAS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 183**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de março de 2018, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** as propostas de parcerias entre o CAU/PI e entidades e instituições que oferecem descontos em serviços para os arquitetos e urbanistas

**DELIBEROU:**

1. Aprovar que todas as propostas sejam decididas pelo presidente, com o parecer da Assessoria Jurídica, bem
2. Encaminhar ao setor jurídico para prosseguimento do feito.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 27 de março de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI